

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 1 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

I – Identificação (Título/Objeto)

I – IDENTIFICAÇÃO

I.1 - Título do Projeto

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA MAPEAMENTO DE ÁREAS SUSCETÍVEIS A DESLIZAMENTOS E INUNDAÇÕES – PROPOSTA PILOTO EM SANTA CATARINA

I.2 – Objeto:

Construir e aplicar metodologia para avaliação de vulnerabilidade para mapeamento de áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações.

1.3 – Etapas, Produtos e atividades:

Metodologia para avaliação de vulnerabilidade, incluindo:

1. Modelos padronizados de instrumentos (documentos) para avaliação dos fatores de vulnerabilidade;
2. Metodologia para cálculo e classificação da vulnerabilidade a partir de indicadores;
3. Modelos de construção de mapas de vulnerabilidade;
4. Metodologia para dimensionamento de soluções técnicas para mitigação de risco de desastre;
5. Produto didático com termo de referência com a metodologia de avaliação de vulnerabilidade

Mapas com a distribuição socioespacial da população e infraestrutura local da área de investigação dos dois municípios selecionados;

Mapas com a classificação da vulnerabilidade das áreas de investigação dos dois municípios selecionados;

Descrição das soluções técnicas e custos das áreas investigadas nos dois municípios selecionados

Desenvolvimento e Aspectos Metodológicos

O projeto será desenvolvido em três etapas principais:

1. Elaboração da metodologia de avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis e inundações e deslizamentos;
2. Desenvolvimento de projeto piloto nos municípios de Rio do Sul e Brusque para aplicação da metodologia de avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a inundações e deslizamentos;
3. Análise das informações e elaboração dos produtos.

1.3.1- Elaboração da metodologia de avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a inundações e deslizamentos:

Para desenvolvimento da primeira etapa do projeto estima-se o envolvimento de um pesquisador que elabore a metodologia de avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a inundações e deslizamentos, tendo como referência:

- a) Que se trata de uma metodologia para ser aplicada em nível local, intramunicipal;
- b) Considere a metodologia utilizada pelo CPRM para indicação das áreas suscetíveis a inundações e deslizamentos – polígonos;
- c) Considere, sempre que possível, os fatores de vulnerabilidade sugeridos no projeto;
- d) A inclusão de informações gerais dos municípios e de informações específicas dos polígonos.

1.3.2- Desenvolvimento de projeto piloto nos municípios de Rio do Sul e Brusque para aplicação da metodologia de avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a inundações e deslizamentos:

O projeto visa realizar a aplicação da metodologia de avaliação da vulnerabilidade de áreas suscetíveis a inundações ou deslizamentos, identificadas pelas equipes do CPRM, nos municípios de Rio do Sul e Brusque.

Estima-se que a captação das informações para compor as etapas de avaliação da vulnerabilidade deve ocorrer a partir de dois procedimentos principais: levantamento de informações em base de dados e

levantamento de informações in loco.

1ª procedimento: Levantamento das informações em bases de dados

Serão realizadas pesquisas em bases de dados ou junto a instituições, tais como:

- ❖ Defesa Civil Municipal;
- ❖ IBGE;
- ❖ Secretaria Municipal de Saúde do Município;
- ❖ Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS);
- ❖ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- ❖ Outras.

A equipe de levantamento das informações em bases de dados será constituída por:

- ❖ 1 estagiário para levantamentos das informações nas bases de dados;

2ª procedimento: levantamento das informações in loco

Em se tratando de uma metodologia para ser aplicadas em áreas territorialmente selecionadas (polígonos), estima-se que informações deverão ser coletadas in loco, a partir dos instrumentos metodológicos elaborados pelos pesquisadores.

As visitas de campo possibilitarão agregar as informações adquiridas nas pesquisas em bases de dados. Serão formadas quatro equipes, sendo duas equipes para cada município. Cada equipe realizará duas visitas de duração três dias no município. Como não há referências e metodologia definida para determinar o número de polígonos que podem ser avaliados por equipe, optou-se por determinar o número de pessoas envolvidas por número de visitas de campo, determinando que a coleta de informações in loco terá duração de um mês.

Cada equipe de visita a campo será constituída de:

- ❖ 1 profissional de engenharia civil para avaliar localmente as estruturas físicas das habitações e edificações das áreas;
- ❖ 1 profissional da área de engenharia geotécnica para propor e quantificar as soluções técnicas visando a mitigação dos riscos;
- ❖ 1 profissionais área social aplicada (Psicologia, Serviço Social, Sociologia, etc.) para aplicar os instrumentos junto à população local;

Para entrada em campo das equipes será realizada uma reunião com a defesa Civil local para apresentação do projeto, solicitação de apoio e definição dos polígonos de maior interesse. Além disso, inclui-se a realização de reuniões com as lideranças comunitárias, visando organizar a entrada em campo das equipes. A entrada nas comunidades pode se configurar como uma situação delicada para as equipes dependendo das condições que ali se apresentam.

É recomendável que a entrada seja feita junto às lideranças comunitárias, de modo que elas façam a mediação com os demais moradores e garantam, também, a segurança das equipes. Ademais, fomentar a participação das comunidades neste processo de investigação é uma forma de integrá-las a qualquer outro processo de gestão ou redução riscos que venham a ocorrer futuramente ou que estejam em desenvolvimento. Além disso, as comunidades são as maiores interessadas nas decisões que venham a melhorar suas condições de vida e são elas as pessoas mais aptas a relatar sobre os problemas ali existentes.

Estima-se, ainda, a realização de uma reunião devolutiva com as instituições, poder pública e comunidades, apresentando e disponibilizando os resultados do projeto.

1.3.3 – Análise das informações e elaboração dos produtos:

Após a aplicação da metodologia desenvolvida em campo, será realizada a análise das informações, possíveis adequações na metodologia em decorrência da sua aplicação prática e, por fim, a apresentação de todos os produtos ao solicitante.

Tendo em vista que o projeto prevê apresentação gráfica das informações coletas em campo, por meio da elaboração de mapa de vulnerabilidade, com a classificação da área selecionada; e elaboração de mapa com a distribuição socioespacial da população e infra-estrutura local da área de investigação dos dois municípios selecionados; o projeto prevê, ainda, o envolvimento de um profissional da área de geoprocessamento.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Recebedora

2.1 UG/Gestão Repassadora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)
UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 **Telefone:** 61 3414-5869
Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF, CEP: 70040-020.
Nome do responsável: Humberto de Azevedo Viana Filho **C.P.F.:** 090.315.454-49
RG / Órgão expedidor: nº 16.300/PM/PE **Matrícula:** 1836122-6
Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil **Telefone:** 61 3414-5805
Ato ou Decreto de nomeação / data: Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.
Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF.

2.2 UG/Gestão Recebedora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade federal de Santa Catarina (UFSC)
UG: 153163 Gestão: 15237 CNPJ: 83.899.526/0001-82 **Telefone:** 48 3721-9000
Endereço: Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-970.
Nome do responsável: Roselane Neckel **C.P.F.:** 641.354.119-91
RG / Órgão expedidor: nº 1.812.211-6/SSP-SC **Matrícula:** 118553
Cargo/ Função: Reitora **Telefone:** 48 3721-9463
Ato ou Decreto de nomeação / data: Nomeada pelo decreto de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2012, seção2, página 1.
Endereço: Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – Bl. B Apto 404 Saco dos Limões – Florianópolis - Santa Catarina/SC - CEP 88040-600.

III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

3 – JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de mitigar e prevenir os impactos decorrentes dos desastres naturais no Brasil, a Secretaria Nacional de Defesa Civil desenvolve em todo o país o processo de análise das áreas com risco em municípios prioritários. A seleção dos municípios para compor a lista, e direcionar a ação do Governo Federal na redução de riscos, fundamentou-se no registro de ocorrências de desastre por deslizamento e/ou inundação, e na quantidade de perdas e danos decorrentes.

A primeira etapa deste processo de avaliação dos riscos está sendo realizada, progressivamente, por uma equipe de geólogos do Instituto de Geologia do Brasil (CPRM), que desenvolve a setorização das ameaças relacionadas à inundação e/ou deslizamentos. Conquanto a análise do risco dependa da análise das ameaças e, também, da análise da vulnerabilidade, torna-se relevante realizar a segunda etapa deste processo: desenvolver metodologia para avaliar a vulnerabilidade ao risco desastre.

Neste sentido, a SEDEC em cooperação técnico-científica com as Universidades de Santa Catarina objetiva construir uma metodologia para avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações. Para testar a metodologia elaborada, será desenvolvido um projeto piloto no estado de Santa Catarina, visando a aplicação prática desta metodologia de forma a garantir a ampliação destes instrumentos aos demais municípios de interesse.

O CEPED UFSC ficará responsável por propor uma metodologia e desenvolver o projeto piloto em dois municípios de Santa Catarina: Rio do Sul e Brusque. Estas cidades foram escolhidas por apresentarem realidades geográficas e sociais diferentes, possibilitando que os resultados sejam mais abrangentes. Além disso, o CEPED UFSC tem contato com os gestores locais, facilitando o processo de entrada em campo.

O mapeamento dos riscos de desastres é processo fundamental para a gestão dos riscos e, consequentemente, para atuar na redução dos mesmos. Caracteriza-se pelo desenvolvimento de etapas, as quais integram entre outras a identificação, classificação e análise dos riscos de desastres.

Os riscos de desastres são produtos da combinação de uma ameaça sobre um ambiente vulnerável. A análise das ameaças não constitui, por si só, condições suficientes para compreender as complexidades que envolvem os riscos de desastres, possibilitando que comunidades sejam mais resilientes que outras.

Estabelecer critérios e construir indicadores de vulnerabilidade ao risco de desastre é uma necessidade nacional, já que o país ainda não disponibilizou estudos e metodologias nesta área, que contemplem a sua realidade de risco.

Etapa 3 - Retorno aos municípios												
Confecção do Relatório Final do Projeto												

IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV - RELACÃO ENTRE AS PARTES

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

4.1 - Compete a SEDEC/MI:

- a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina;
- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento da ação de Implantação do Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação as atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- d) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação;

4.2 - Compete à UFSC (UG/Gestão Receptora):

- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina;
- b) Cumprir as normas técnicas e diretrizes expedidas pela SEDEC/MI;
- c) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações sobre o andamento da Implantação do Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina;
- d) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;
- e) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das Metas e Atividades estipuladas no Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina;
- f) Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente;
- g) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- h) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução do Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina;
- i) Fornecer as informações solicitadas pela SEDEC/MI, a respeito das atividades a serem contratadas;
- j) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente, quando for necessária a terceirização de serviços para melhor resultado do objeto do Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina;
- k) Realizar a compra de materiais e a contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993;
- l) Manter à disposição do Ministério da Integração, bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade com a Portaria

Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, toda a documentação referente à fiel execução do Projeto Metodologia de Avaliação de Vulnerabilidade para Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Deslizamentos e Inundações – Proposta Piloto em Santa Catarina.

4.3 – Propriedade de Resultados

A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em proporções iguais entre SEDEC/MI e UFSC, respeitados os direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTÍCIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

A SEDEC/MI e a UFSC garantirão, um ao outro uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita fruição da sua parte sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo.

A licença mencionada no item acima inclui a faculdade de uso, diretamente pela SEDEC/MI e pela UFSC. Além disso, será permitido o uso por terceiros contratados pela SEDEC/MI e pela UFSC, desde que o resultado da propriedade intelectual seja aplicado nas atividades institucionais da SEDEC/MI e da UFSC.

No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFSC a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e da UFSC.

A UFSC se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFSC.

4.4 – Sigilo:

I - A SEDEC/MI e a UFSC obrigam, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a manter sob sigilo todas as informações/dados confidenciais que lhes forem transmitidos ou a que tiverem acesso em razão da execução do objeto do presente Termo, ressalvada as hipóteses descritas no inciso III.

II - São consideradas confidenciais informações ou dados armazenados a que a SEDEC/MI e UFSC tenham acesso, e também aqueles transmitidos oralmente, por escrito ou eletronicamente, em razão da execução deste Termo, independentemente de expressa menção a sua confidencialidade.

III - A SEDEC/MI e a UFSC, para fins de sigilo, obrigam-se por seus administradores, empregados, prepostos, a qualquer título, sucessores e comissários.

IV - Quaisquer informações obtidas pela UFSC durante a execução deste Termo, nas dependências da SEDEC/MI ou dela originárias, ainda que indiretamente envolvidas com a mencionada execução, devem ser mantidas em sigilo nos termos e prazos deste item.

V - O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará em:

a) extinção do Termo, se ainda vigente;

b) adoção das medidas judiciais cabíveis por força da Lei nº 9.279/96 e legislação aplicável;

VI - Só configuram exceção à obrigatoriedade de sigilo e confidencialidade as seguintes hipóteses:

a) informação comprovadamente conhecida antes das tratativas do presente Termo;

b) prévia e expressa anuência do titular das informações, mediante autorização da maior autoridade do órgão responsável pelo presente Termo;

c) informação comprovadamente conhecida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente Termo;

d) determinação judicial e/ou administrativa para conhecimento das informações, desde que notificado imediatamente o respectivo titular, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.20N2.0001	0100	33.90.39	316.729,00
TOTAL			316.729,00

VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 30 de outubro de 2012.

Humberto de Azevedo Viana Filho
Secretário Nacional de Defesa Civil

Roselane Neckel
Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina